

A transparência desinfeta

ENTREVISTA Walfrido Warde Jr. defende a regulação das frentes parlamentares

A completa falência do sistema político e eleitoral tem levado especialistas a proporem soluções variadas para a mais grave crise da história recente do Brasil. Consta dessa lista Walfrido Warde Júnior, presidente do Instituto para a Reforma das Relações Estado-Empresa. O advogado redigiu, em parceria com André Ramos Tavares, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, um anteprojeto para regular a atuação das frentes parlamentares. Muitos encaram a iniciativa como uma simples tentativa de legalizar o malfadado lobby. Segundo Warde Júnior, longe disso. “É uma maneira de acabar com o balcão de negócios, baseado na troca de votos por vantagens financeiras ou doações de campanha”, explica o autor nesta entrevista a Rodrigo Martins. “Sem regulação, as negociatas vão continuar a acontecer nas sombras.” A íntegra desta entrevista está em www.cartacapital.com.br.

CartaCapital: Como tornar a relação entre as empresas e o Estado mais ética e transparente?

Walfrido Warde Júnior: Em 2015, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional o financiamento de campanhas eleitorais por pessoas jurídicas de direito privado. Não temos mais, portanto, doações de empresas.

Permitem-se apenas contribuições de pessoas físicas. Devemos nos preocupar com o financiamento sub-reptício, pelo caixa 2 ou com fraude. Ou seja, alguém entrega dinheiro para um laranja, e ele faz uma contribuição que não faria se fosse o real dono daqueles recursos. Precisamos estar atentos a isso, mas também com a forma de partilha dos recursos públicos. É preciso refletir sobre o que chamo de financiamento da cidadania, ou seja, das relações entre a sociedade civil e o Parlamento. O Brasil tem dimensões continentais e está longe de ser um país homogêneo. Precisa ter os múltiplos interesses da sociedade reconhecidos e compatibilizados pelo Congresso. E a melhor maneira de fazê-lo é regulamentar a atuação das frentes parlamentares.

CC: Por quê?

WWJ: As frentes parlamentares estão indisciplinadas, não há uma regulação. Temos quase 200 frentes formadas por

“Sem regras claras, as negociatas vão continuar a acontecer nas sombras”



deputados e senadores, regidas por uma única regra: não podem se financiar com recursos públicos. Se um parlamentar tiver de viajar para participar de uma reunião ou encontro setorial relacionado à atividade da frente, terá de pagar a passagem e a hospedagem com seu próprio dinheiro ou com recursos de quem tiver interesse no tema. Mas o que garante que esses recursos privados não podem ser usados para comprar votos de parlamentares em determinada matéria? Precisamos regular a criação, o funcionamento e o financiamento das frentes parlamentares para que a Federação

GREG SALIBIAN



Brasileira dos Bancos, as associações de jornalistas, produtores de plástico, agricultores e por aí vai, possam apresentar seus interesses ao Parlamento para a melhoria do ambiente legislativo no País.

CC: É o que se convencionou chamar de regulamentação do lobby?

WWJ: Não gosto desse termo, pois ele tem uma carga pejorativa e não explica a natureza da questão. O que faz o Parlamento? Representa os interesses do povo. Não podemos distanciar os representantes dos representados. Em um país com mais de 200 milhões de habitantes, o que podemos fazer para

aproximar os parlamentares dos cidadãos? Mais do que isso, como promover essa aproximação em uma economia capitalista, onde tudo tem um custo? O simples deslocamento de um lugar para o outro gera despesa, assim como a organização de uma palestra, de um encontro setorial. Isso precisa ser custeado pela sociedade civil, por quem tem interesse em melhorar as leis sobre determinado tema. Não adianta repassar todos os custos para o Estado, que tem uma despesa muito grande, não aguenta mais. O uso desses recursos particulares precisa, no entanto, ser regrado, para que não

se converta em uma remuneração indevida do parlamentar, para não se traduzir em uma relação de compra de votos. A Operação Lava Jato expôs diversos casos de deputados e senadores que teriam recebido recursos privados em troca do apoio a leis e emendas que beneficiavam empresas específicas.

CC: Como a regulação pode impedir esse tipo de desvio?

WWJ: O anteprojeto busca justamente aperfeiçoar essa relação entre a sociedade civil e o Congresso. O texto prevê que as frentes parlamentares possam ser criadas por qualquer uma das Casas Legislativas, sujeitas à inspeção dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado. As frentes precisam ter um CNPJ e os líderes serão responsáveis pela gestão dos recursos e prestação de contas. As doações devem ser usadas exclusivamente para custear gastos da frente com passagens aéreas, hospedagens, organização de eventos, palestras... E as contribuições só podem ser feitas por entidades setoriais. Ou seja, não pode ser de pessoa física, tampouco de uma empresa. Só pode doar recursos se for uma sociedade ou uma associação sem fins lucrativos.

CC: Isso evitaria a prevalência dos interesses de uma única empresa sobre todo o setor ou ramo da economia em que ela atua. É isso?

WWJ: Exatamente. E essas entidades precisam respeitar uma série de regras de governança para impedir que um único associado tenha mais influência sobre os demais. Em primeiro lugar, essa sociedade precisa existir há mais de 36 meses. Cada integrante só pode ter direito a um voto. As doações só podem ser feitas por um comitê eleito por todos os integrantes da entidade. Se houver relação societária ou de parentesco entre dois ou mais integrantes, eles só terão direito a um voto, para evitar influência dobrada. Além disso, haverá limite para as doações. •

